



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 27 / 06 / 2025


DECRETO Nº 121, de 27 de junho de 2025

"Dispõe sobre a substituição das folgas dos Conselheiros Tutelares pela servidora Cristina Roza de Souza, Conselheira Suplente, no período 03 de junho de 2025 a 29 de junho de 2025, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.038 de 18 de setembro de 2014, que dispõem sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como do processo de escolha e eleição unificada realizada no dia 01 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a substituição das folgas dos Conselheiros Tutelares Titulares, pela Conselheira Suplente Cristina Roza de Souza, conforme escala abaixo relacionada, no período de:

Edson Ferreira – Período de 03/06/2025 a 12/06/2025;

Edson Ribeiro – Período de 16/06/2025 a 29/06/2025;

Art. 2º. A servidora Cristina Roza de Souza desempenhará as atividades do Conselho Tutelar, substituindo os Conselheiros Tutelares Titulares nos períodos acima estabelecidos, garantindo a continuidade do serviço e atendendo a demanda de forma eficiente, até o final da escala prevista.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo* seus efeitos a 03 de junho de 2025.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

Planura MG, 27 de junho de 2025.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -